



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020244120029

Nome original: SUSPEITA_DE_FRAUDE_-_4º_DE_CAXIAS_.pdf

Data: 12/03/2024 15:52:09

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 392024 e anexo, para conhecimento e providências que entender necessárias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233955129

Nome original: OF 482 PROCURAÇÃO FALSA CGJ.pdf

Data: 07/12/2023 11:31:40

Remetente:

Lívia de Oliveira Ayub Alves

4º Ofício Extrajudicial de Caxias

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 482 2023 - COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves – Tabeliã e Oficial Designada

Rua Aarão Reis, 819, Centro. Caxias – Maranhão, CEP: 65606-020 / CNPJ: 35.032.746.943/0001-61 / Tel.(99)
98119-4949/ Email: quartocartoriocaxias@hotmail.com

Ofício nº 482/2023

Caxias - MA, 07 de dezembro de 2023.

Exmº sr. Corregedor Geral da Justiça;

Sirvo-me do presente para informar que no dia 05.12.2023, às 9:21hs, esta serventia recebeu mensagem, via watsapp, através do número (86) 98819-4710, de uma pessoa identificada como Gustavo, que enviou imagem (doc. anexo) de uma suposta procuração lavrada neste 4º Ofício em 06.09.2022, figurando como outorgante ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR e como outorgado JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS, solicitando informações de como proceder para atualizar o ato.

Ao tentarmos confirmar o ato, verificamos que no Livro informado n. 150, fls. 167, há uma procuração lavrada em 05.06.2020, em que comparece como outorgante ANA CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA e como outorgados ANTONIO TADEU DE ASSUNÇÃO NETO e JAILTON SOARES ALMEIDA.

Imediatamente após a constatação, esta delegatária procedeu à lavratura do Boletim de Ocorrência n. 323211/2023, registrado em 07.12.2023 (doc anexo).

Em análise da imagem enviada, supostamente trata-se de falsificação, tendo em vista constar várias informações que não coincidem com os padrões praticados nos atos desta serventia, como, por exemplo o email divergente.

Informa, por oportuno, que a escrevente que supostamente assinou o ato não mais fazia parte do quadro de funcionários desta serventia no momento da suposta lavratura.

Informa, ainda, que o selo apostado no documento tem somente 27 caracteres, e os selos verdadeiros são compostos por 28.

Por fim, para evitar o uso indevido do documento e consequente prejuízo a terceiros, solicita esta delegatária, se tanto me é permitido, que leve ao conhecimento do fato a todas as serventias extrajudiciais do país.

Com as devidas homenagens,


LÍVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES
Tabeliã - Oficial de Registro Interina
Designada

Exmº Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

malote em 07.12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233955128

Nome original: DOCS PROCURAÇÃO FALSA.pdf

Data: 07/12/2023 11:31:40

Remetente:

Lívia de Oliveira Ayub Alves

4º Ofício Extrajudicial de Caxias

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 482 2023 - COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DÉCIMA SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE CAXIAS

ENDEREÇO: PRAÇA PHANTEON, CENTRO, CAXIAS, (99) 3521-3919

EMAIL: 17REG.CAXIAS@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 323211/2023 - Registrado em: 07/12/2023 às 09h 42min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 05/12/2023 às 09h 39min

1: Falsificação de documento público (Art. 297 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Logradouro: RUA ARRÃO REIS

Bairro: Centro

Município: Caxias

Nº: 819

Tipo de local: Cartório
Público

UF: MA

CEP:

Referência:

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES (43), brasileiro(a), natural de Belo Horizonte-MG, nascido(a) em 04/11/1980, filho(a) de Maria Ines De Oliveira e Guileherme Aybs Alves, casado(a), CPF Nº 046.164.336-74

RELATO DA OCORRÊNCIA

A Comunicante, Tabeliã do Cartório de o 4º Ofício de Registros de Pessoas Naturais, nesta Cidade, informa que recebeu mensagens através do Whatsapp do número 86-988194710 de uma pessoa identificando-se por Gustavo, que enviou uma foto de uma procuração em seu nome e questionava como seria para atualizar tal documento. A Declarante, diante do fato, realizou uma consulta no livro de procuração e verificou-se que no livro nº 150, folha 167, tratava-se de uma procuração de outras partes, além de constatar que a suposta escrevente(Keila Galdino da Silva Andrade) que assinou o documento não trabalha na Serventia há mais de dois anos. O fato fica registrado para os devidos fins.

ALCIDES MARTINS NUNES NETO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 313022-00

RAIMUNDO PEREIRA LIMA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1837202

LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES
COMUNICANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Livia De Oliveira Ayala Alves
Tabelião

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTROS
DE PESSOAS NATURAIS

Monique Teyra Costa de Paiva
Substituto

Registro Civil das Pessoas Naturais, Notas, Títulos, e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Aarão Rêgo, 819 - Centro, Caxias - MA, 66064-010 - Fone 89 6119-4848 / quartocartoriocaxias@gmail.com

LIVRO N.150

FOLHA: 167

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 06 de setembro de 2022, no ano Cristã, nesta cidade de Caxias, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu (ram) como **OUTORGANTE(S) ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador da CNH nº 06770518901/DETRAN-CE, Carteira de identidade: 3285385/MTPS-CE e CPF: 054.666.313-37, residente e domiciliado a Av. Juarez Pires, nº 528, Boqueirão, neste município, como o (s) próprio (a) (s), por mim Escrevente Juramentado Substituto através dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ele (a) (s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui (em) sua bastante (e) procurador (a) (as) (es) **JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS**, brasileiro, maior, solteiro, portadora do Rg. nº 1303327 SSP PI, e CPF: 713.512.723-49, residente e domiciliado, à rua Cinobolino Carvalho, nº 3555, Tres Andares, Município de Teresina, Estado do Piauí, ao (s) qual confere amplos, gerais e especiais poderes, melhor descrito e caracterizado **UM AUTOMÓVEL RENAULT/SANDERO EXPR 1.0, CHASSI: 93Y6SRF84JJ305868, ANO/MODELO: 2018/2018, COR PRATA, CÓDIGO RENAVAM: 01158575561**. Representa-lo junto aos **DETRANS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, podendo assinar e receber quaisquer termos e compromissos, assinar recibo de compra e venda e documento de transferência, prestar declarações, dar quitação, requerer segunda via do CRV e CRLV, assinar DUT, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Tabeliães de Registro e perante DETRANS, recorrer, enfim, a todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, vedado o subestabelecimento, com ou sem reserva de poderes. O(a) Outorgado(a) ao aceitar o presente instrumento, declara ciência das causas extintivas dos poderes de representação, nos termos do art. 682 do Código Civil. Assim o disse (ram) do que dou fé, me pediu (ram) este instrumento, que feito e lido (s) sendo lido em voz alta aceitou (aram) e assinou (aram). Dispensadas as testemunhas, conforme disposto no Art. 215, § 5º, da Lei nº 10.406/2002. Dou fé. E como assim disse (ram) dou fé, Ass: Antonio Claudio Fernandes Moura Junior, Eu, (*Keyla*) **KEYLA GALDINO DA SILVA ANDRADE**, digitei com base nos documentos apresentados e eu, Keyla Galdino da Silva Andrade, Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé CAXIAS, 06 de setembro de 2022. Está conforme o original. Translada hoje.

Em testº *Keyla* da verdade
C/e C por mim

Keyla G. da Silva Andrade
Keyla Galdino da Silva Andrade
Escrevente Autorizado(a)



Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROC03167401TX9P228HS993211

12/09/2022 16:22:02 Atº 14 5 1 Parte(s): ANTONIO CLAUDIO

FERNANDES MOURA JUNIOR, JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS

Total R\$ 91,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,38 R\$ 1,38

Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020244120029

Nome original: SUSPEITA_DE_FRAUDE_-_4º_DE_CAXIAS_.pdf

Data: 12/03/2024 15:52:09

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 392024 e anexo, para conhecimento e providências que entender necessárias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233955129

Nome original: OF 482 PROCURAÇÃO FALSA CGJ.pdf

Data: 07/12/2023 11:31:40

Remetente:

Lívia de Oliveira Ayub Alves

4º Ofício Extrajudicial de Caxias

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 482 2023 - COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves – Tabeliã e Oficial Designada

Rua Aarão Reis, 819, Centro. Caxias – Maranhão, CEP: 65606-020 / CNPJ: 35.032.746.943/0001-61 / Tel.(99)
98119-4949/ Email: quartocartoriocaxias@hotmail.com

Ofício nº 482/2023

Caxias - MA, 07 de dezembro de 2023.

Exmº sr. Corregedor Geral da Justiça;

Sirvo-me do presente para informar que no dia 05.12.2023, às 9:21hs, esta serventia recebeu mensagem, via watsapp, através do número (86) 98819-4710, de uma pessoa identificada como Gustavo, que enviou imagem (doc. anexo) de uma suposta procuração lavrada neste 4º Ofício em 06.09.2022, figurando como outorgante ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR e como outorgado JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS, solicitando informações de como proceder para atualizar o ato.

Ao tentarmos confirmar o ato, verificamos que no Livro informado n. 150, fls. 167, há uma procuração lavrada em 05.06.2020, em que comparece como outorgante ANA CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA e como outorgados ANTONIO TADEU DE ASSUNÇÃO NETO e JAILTON SOARES ALMEIDA.

Imediatamente após a constatação, esta delegatária procedeu à lavratura do Boletim de Ocorrência n. 323211/2023, registrado em 07.12.2023 (doc anexo).

Em análise da imagem enviada, supostamente trata-se de falsificação, tendo em vista constar várias informações que não coincidem com os padrões praticados nos atos desta serventia, como, por exemplo o email divergente.

Informa, por oportuno, que a escrevente que supostamente assinou o ato não mais fazia parte do quadro de funcionários desta serventia no momento da suposta lavratura.

Informa, ainda, que o selo apostado no documento tem somente 27 caracteres, e os selos verdadeiros são compostos por 28.

Por fim, para evitar o uso indevido do documento e consequente prejuízo a terceiros, solicita esta delegatária, se tanto me é permitido, que leve ao conhecimento do fato a todas as serventias extrajudiciais do país.

Com as devidas homenagens,


LÍVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES
Tabeliã - Oficial de Registro Interina
Designada

Exmº Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

malote em 07.12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233955128

Nome original: DOCS PROCURAÇÃO FALSA.pdf

Data: 07/12/2023 11:31:40

Remetente:

Lívia de Oliveira Ayub Alves

4º Ofício Extrajudicial de Caxias

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 482 2023 - COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DÉCIMA SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE CAXIAS

ENDEREÇO: PRAÇA PHANTEON, CENTRO, CAXIAS, (99) 3521-3919

EMAIL: 17REG.CAXIAS@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 323211/2023 - Registrado em: 07/12/2023 às 09h 42min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 05/12/2023 às 09h 39min

1: Falsificação de documento público (Art. 297 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Logradouro: RUA ARRÃO REIS

Bairro: Centro

Município: Caxias

Nº: 819

Tipo de local: Cartório
Público

UF: MA

CEP:

Referência:

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES (43), brasileiro(a), natural de Belo Horizonte-MG, nascido(a) em 04/11/1980, filho(a) de Maria Ines De Oliveira e Guileherme Aybs Alves, casado(a), CPF Nº 046.164.336-74

RELATO DA OCORRÊNCIA

A Comunicante, Tabeliã do Cartório de o 4º Ofício de Registros de Pessoas Naturais, nesta Cidade, informa que recebeu mensagens através do Whatsapp do número 86-988194710 de uma pessoa identificando-se por Gustavo, que enviou uma foto de uma procuração em seu nome e questionava como seria para atualizar tal documento. A Declarante, diante do fato, realizou uma consulta no livro de procuração e verificou-se que no livro nº 150, folha 167, tratava-se de uma procuração de outras partes, além de constatar que a suposta escrevente(Keila Galdino da Silva Andrade) que assinou o documento não trabalha na Serventia há mais de dois anos. O fato fica registrado para os devidos fins.

ALCIDES MARTINS NUNES NETO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 313022-00

RAIMUNDO PEREIRA LIMA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1837202

LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES
COMUNICANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Livia De Oliveira Ayala Alves
Tabelião

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTROS
DE PESSOAS NATURAIS

Monique Teyra Costa de Paiva
Substituto

Registro Civil das Pessoas Naturais, Notas, Títulos, e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas

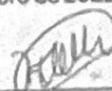
Rua Aarão Rêgo, 819 - Centro, Caxias - MA, 66064-010 - Fone 89 6119-4848 / quartocartoriocaxias@gmail.com

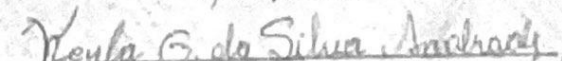
LIVRO N.150

FOLHA: 167

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 06 de setembro de 2022, no ano Cristã, nesta cidade de Caxias, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu (ram) como OUTORGANTE(S) ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador da CNH nº 06770518901/DETRAN-CE, Carteira de identidade: 3285385/MTPS-CE e CPF: 054.666.313-37, residente e domiciliado a Av. Juarez Pires, nº 528, Boqueirão, neste município, como o (s) próprio (a) (s), por mim Escrevente Juramentado Substituto através dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ele (a) (s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui (em) sua bastante (e) procurador (a) (as) (es) JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS, brasileiro, maior, solteiro, portadora do Rg. nº 1303327 SSP PI, e CPF: 713.512.723-49, residente e domiciliado, à rua Cinobolino Carvalho, nº 3555, Tres Andares, Município de Teresina, Estado do Piauí, ao (s) qual confere amplos, gerais e especiais poderes, melhor descrito e caracterizado UM AUTOMÓVEL RENAULT/SANDERO EXPR 1.0, CHASSI: 93Y6SRF84JJ305868, ANO/MODELO: 2018/2018, COR PRATA, CÓDIGO RENAVAM: 01158575561. Representa-lo junto aos DETRANS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, podendo assinar e receber quaisquer termos e compromissos, assinar recibo de compra e venda e documento de transferência, prestar declarações, dar quitação, requerer segunda via do CRV e CRLV, assinar DUT, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Tabeliães de Registro e perante DETRANS, recorrer, enfim, a todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, vedado o subestabelecimento, com ou sem reserva de poderes. O(a) Outorgado(a) ao aceitar o presente instrumento, declara ciência das causas extintivas dos poderes de representação, nos termos do art. 682 do Código Civil. Assim o disse (ram) do que dou fé, me pediu (ram) este instrumento, que feito e lido (s) sendo lido em voz alta aceitou (aram) e assinou (aram). Dispensadas as testemunhas, conforme disposto no Art. 215, § 5º, da Lei nº 10.406/2002. Dou fé. E como assim disse (ram) dou fé, Ass: Antonio Claudio Fernandes Moura Junior, Eu, (Keyla Galdino da Silva Andrade) KEYLA GALDINO DA SILVA ANDRADE, digitei com base nos documentos apresentados e eu, Keyla Galdino da Silva Andrade, Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé CAXIAS, 06 de setembro de 2022. Está conforme o original. Translada hoje.

Em testº  da verdade
C/c por mim


Keyla Galdino da Silva Andrade
Escrevente Autorizado(a)

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROC03167401TX9P228HS993211

12/09/2022 16:22:02 Atº 14 5 1 Parte(s): ANTONIO CLAUDIO

FERNANDES MOURA JUNIOR, JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS

Total R\$ 91,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,00 R\$ 1,38

Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

